



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO N° ____/2026

Autoria: Deputada Carminha Paiva

EXMO. SR. PRESIDENTE

Apresento nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, que, depois de analisada e aprovada no r. Plenário desta Casa, deve ser dirigida ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, **FÁBIO CRUZ MITIDIERI** e a Exma. Secretária do Estado de Políticas para Mulheres, Sra. **GEORLIZE TELES**, solicitando-lhes a adoção das providências necessárias para a criação de Campanha de Enfrentamento a Violência contra a Mulher no Transporte Interestadual de Passageiros do Estado de Sergipe.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade o enfrentamento a violência contra a mulher, que constitui grave violação de direitos humanos e demanda atuação permanente e integrada do Poder Público.

Mulheres que utilizam ônibus interestaduais estão sujeitas a situações de assédio, importunação sexual e outras formas de violência, muitas vezes agravadas pela ausência de informação sobre canais de denúncia e pela falta de capacitação específica dos profissionais que atuam no setor.

A criação de uma Campanha de Enfrentamento à Violência contra a Mulher no Transporte Interestadual permitirá a difusão de informações claras sobre os direitos das mulheres, os meios de denúncia — como o Ligue 180 — e os procedimentos adequados em casos de violência, além de promover a conscientização de motoristas, cobradores, fiscais e empresas concessionárias.

Trata-se de medida de caráter educativo e preventivo, alinhada à Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e às políticas públicas de promoção da segurança, da





ESTADO DE SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

dignidade e da proteção das mulheres, reforçando o compromisso do Estado de Sergipe com o enfrentamento à violência de gênero.

Diante da relevância social da matéria, conta-se com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo à propositura da Deputada Estadual CARMINHA PAIVA, aprovou a **INDICAÇÃO N° _____/2026, solicitando a adoção de medidas necessárias para a criação de Campanha de Enfrentamento a Violência contra a Mulher no Transporte Interestadual de Passageiros do Estado de Sergipe.**

Sala de Sessões, 10 de fevereiro de 2026.

CARMINHA PAIVA

Deputada Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310034003300380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Carminha Paiva** em **10/02/2026 12:16**

Checksum: **CE7ABCE3D1EFBE7F3BDA3EB2C64204D20716133E90CA90B27476638D8567267E**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310034003300380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.